

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI

Edital 045/2014 - CMN

(Remanejamento interno entre turnos para o curso de Comércio Exterior)

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri (FATEC Barueri), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para Preenchimento de Vagas Remanescentes entre turnos no curso de **Tecnologia em Comércio Exterior - Noturno** referente ao **primeiro semestre de 2015**.

**I - DAS VAGAS:**

- 1- Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento interno entre turnos:

| Curso                           | Turma / Turno       | Nº de vagas |
|---------------------------------|---------------------|-------------|
| Tecnologia em Comércio Exterior | 2º semestre noturno | 0           |
|                                 | 3º semestre noturno | 0           |
|                                 | 4º semestre noturno | 1           |
|                                 | 5º semestre noturno | 5           |
|                                 | 6º semestre noturno | 1           |

**II – DA INSCRIÇÃO:**

- 1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri, na Rua Carlos Capriotti, 123, Novo Centro Comercial, Barueri, SP, de **03 a 07 de novembro de 2014** das 10h00 às 20h00.
- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados na FATEC de Barueri (transferência entre turnos).
- 3- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.  
**Observação - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento;**
- 4- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 5- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Coordenador e ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri – Anexo I);
- 6- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.
- 7- A relação das inscrições deferidas /indeferidas será publicada na FATEC Barueri no dia 10/11/2014, a partir das 09h00 em quadro de avisos e na página da FATEC na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 8- O Processo Seletivo será realizado no dia 10/11/2014, às 20h00min, com base nos índices PP e PR de cada aluno.

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI

## III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)).
- 2- Prioridade no preenchimento das vagas:
  - a) Mudança de turno em um mesmo curso;

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos **candidatos selecionados** serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri em **11/11/2014**, a partir das 11h00 horas em quadro de avisos e na página da FATEC Barueri na internet ([www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 2- Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri no dia **11/11/2014** para ciência.
- 3- **É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.**

## V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As **matrículas** dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri nos dias **08, 09 e 10 de janeiro de 2015**, das 09h00 às 17h00, ou pelo SIGA.
- 2- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo, a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário será informado no ato) para efetivar sua matrícula; caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 03 de novembro de 2014.

**Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva**  
**Diretor da Fatec de Barueri**